



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere o pleito da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e converte em pecúnia 1/3 de férias, referente ao período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 22 a 25 de junho de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina da Costa, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 304/2021 - MA-06/2021 (PJe - PA 0010068-51.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **deferir** o pleito da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e **converter** em abono pecuniário 1/3 de férias, referente ao período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2021, observada a Resolução Administrativa nº 22/2021, e **autorizar** o respectivo pagamento, uma vez atestada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4